



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 118/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2019

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Consoante solicitação emanada do setor municipal de educação, acompanhada de orçamento prévio, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se revisão em período de garantia por representante da marca fabricante do veículo Microônibus 2018/2019, Volkswagen NEOBUS placas BCL7247, desta municipalidade

A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviços de revisão em período de garantia com substituição de: óleo lubrificante, elementos filtrantes, mancal, bomba, mangueira, sensor, fusível, além de serviços de troca de peças e componentes.

EXECUTOR

Nome: ICAVEL VEÍCULOS LTDA
Endereço: Rod. PR 483, nº 1771, Água Branca, Francisco Beltrão – PR – CEP 85601195
CNPJ: 84938430/0001-49

RAZÃO DA ESCOLHA

O gozo da garantia proporcionada pelo representante da marca aliado a sua regularidade fiscal e jurídica.

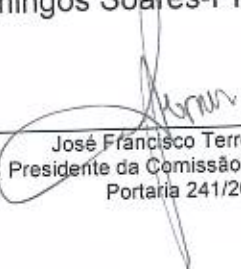
VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 2.898,92 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	C1CF.1ADD.FC21.55CF	13/05/2019	09/11/2019
Receita Estadual	020368981-32	05/08/2019	03/12/2019
Receita Municipal	24531/2019	26/09/2019	25/11/2019
Debitos Trabalhistas	174101568/2019	14/06/2019	10/12/2019
FGTS	2019091805055926474549	18/09/2019	17/10/2019

Coronel Domingos Soares-PR, 08 de outubro de 2019.


José Francisco Terreri Junior
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria 241/2019



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 118/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2019.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam realizados serviços de manutenção em período de garantia em veículo da municipalidade, são os seguintes:

Dotações:

07-depto de educação

07003-divisão de ensino fundamental

1236112012057-manutenção do transporte escolar

5090/5100/5110/5120/5190/5200/5210/5220-conta despesa

3390300000-material de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cel. Domingos Soares-PR, 08 de outubro de 2019.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



PROCESSO N.º 118/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

PARECER JURIDICO

Traz a análise o processo supra mencionado que objetiva:

- Realização de revisão em período de garantia de veículo desta municipalidade.

O Sr Presidente da CPL caracterizou e justificou a situação, objeto e consequente decisão em optar por esta modalidade e forma de contratação, devendo, para tanto, atentar para a documentação jurídica e de regularidade fiscal do futuro fornecedor.

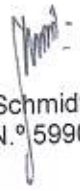
Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2019.

O objeto se adequa ao que dispõem a Lei 8666/93, em especial em seu artigo 25, inciso I, sendo inviável a competição e, por conseguinte, a concorrência habitual.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, não se verifica óbices ao aperfeiçoamento do feito.

Centro Administrativo Adão Reis em 08 de outubro de 2019


Rogério Schmidt
OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

PROCESSO N.º 118/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de revisão preventiva em período de garantia em veículo da frota municipal tipo Microônibus 2018/2019, Volkswagen NEOBUS placas BCL7247, do setor municipal de educação, desta municipalidade, pela empresa abaixo descrita:

Nome: ICAVEL VEÍCULOS LTDA

Endereço: Rod. PR 483, nº 1771, Água Branca, Francisco Beltrão – PR – CEP 85601195

CNPJ: 84938430/0001-49

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 2.898,92 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 09 de outubro de 2019.

Maria Antonieta de A. Almeida.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita

LICAVEL-FCO BELTRAO
 END: RODOVIA PR 483
 CEP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR
 FONE: (46)3211-8000 FAX:

SIARE/RORORCA 07/10/19 14:07:42 Pag.: 1
 C.G.C.: 84338430000149
 INS. EST: 3210296556
 DT. VALIDADE: 07/10/19

005

** Valor 9999999 nao pode ser mostrado com xxxxx9. (74)

TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS

CONDICAO PAGAMENTO:

SEGURADORA:

NUMERO DO SINISTRO:

PLANO DE PAGAMENTO:

RECEPCIONISTA: ALEX

NOME INTERMEDIADORA:

CGC/CPF DO CLIENTE: 01614415000118

NOME: PREF. MUN. DE CORONEL DOMINGOS

ENDEREÇO: AV. ARAUCARIA 3120

CIDADE: CORONEL DOM SOARES

TELEFONE: (46) 3254-1166

UF: PR

CONTATO: ANDREIA

CHASSI: 9BWDAS2RX9R9L3032

COR: PADRAO

MODELO ou M.V.S.: 2R2 3.150 EOD

ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2009 - 2009 / 21/10/08

PLACA/KILOMETRAGEM: bc17247 / ??????

2018/2019

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR UNIT.	DESC	VLR DESC.	VLR ACRE.	VLR TOTAL LOCAL	APROVADO	
									SIM	NAO
VW G/ 052619/09/	OLEO MOTOR 15W40 / LITRO	A	13,0	15,76*	0,00	0,00	0,00	204,88	17	(X) ()
VW 2R0/ 103196/A /	ANEL	J	1,0	17,17*	0,00	0,00	0,00	17,17	04F54	(X) ()
VW 235/ 127177/ /	ELEM FILTR	B	1,0	137,31*	0,00	0,00	0,00	137,31	13C02A	(X) ()
VW 250/ 198567/B /	JG. FILTRO	Z	1,0	521,03*	0,00	0,00	0,00	521,03	13S08R	(X) ()
VW 542/ 937121/H /	FUSIVEL CHATO 10 AMPERES	E	2,0	6,64*	0,00	0,00	0,00	13,28	14a07	(X) ()
VW 2R0/ 411041/ /	MANCAL	D	2,0	74,76*	0,00	0,00	0,00	149,52	04C13 XF*	(X) ()
VW 202/ 971759/ /	SENSOR FILTRO SEPARADOR	D	1,0	275,40*	0,00	0,00	0,00	275,40	04G15	(X) ()
OM / 717/A /	MANGUEIRA NYLON		3,0	10,00*	0,00	0,00	0,00	30,00	12E08A	(X) ()
VW 2R2/ 955651/ /	BOMBA	D	2,0	91,84*	0,00	0,00	0,00	183,68	04E39	(X) ()

VALOR DE PECAS: 1.532,27

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO	
								SIM	NAO
20215500	SENSOR DE AGUA COMBUSTIVEL	nao	0,30	225,50*	0,00	0,00	67,65	(X) ()	
40805600	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	nao	1,00	225,50*	0,00	0,00	225,50	(X) ()	
DESCARBO	DESCARBONIZACAO DO OLEO	nao	2,50	225,50*	0,00	0,00	563,75	(X) ()	
ELE	ELETRICA	nao	0,50	225,50*	0,00	0,00	112,75	(X) ()	
mec2	SERVICO DE MECANICA	nao	2,00	198,50*	0,00	0,00	397,00	(X) ()	

VALOR DE SERVICOS: 1.366,65

TOTAL DE PECAS: 1.532,27
 TOTAL DE SERVICOS: 1.366,65
 DESPESAS ACESSORIAS: 0,00
 ACRESC. DA FRANQUIA: 0,00

TOTAL DO ORCAMENTO: 2.898,92

VALOR DA FRANQUIA: 0,00

NW
 NEGROS
 MIAIRO
 307

ICAVEL-PCO BELTRAO

END: RODOVIA PR 483

CEP: 85601-195

FRANCISCO BELTRAO

FOFONE: (46)3211-6000 FAX:

- 1771 BAIRRO: AGUA BRANCA

- PR

*** ORCAMENTO : 23037/00 ***

SIARE/RORORCA

07/10/19

14:07:42

Pag.: 2

C.G.C. : 84938430000149

INS.EST: 3210296586

DT.VALIDADE: 07/10/19

006

Por ocasião da desmontagem, procederemos nova avaliação técnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderão sugerir inclusões e/ou exclusões de peças. Serviços e aplicações de peças não incluídas neste orçamento ficarão sujeitos a novo orçamento e a prévia aprovação para execução / aplicação.

O presente orçamento não tem garantia de preço.

TERMO DE AUTORIZACAO

Autorizo(amos) a execução dos serviços, bem como a aplicação das peças discriminadas no presente orçamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

FRANCISCO BELTRAO, 7 de Outubro 2019.

FRANCISCO BELTRAO, ____ de ____ de ____.

ICAVEL VEICULOS LTDA

PREF. MUN. DE CORONEL DOMINGOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.938.430/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/1992
NOME EMPRESARIAL ICAVEL VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR 483	NÚMERO 1771	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-195	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@icavel.com		TELEFONE (45) 2101-6000 / (46) 3211-6000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/11/2018 às 10:37:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**Caminhões
Ônibus**

MAN Latin America

São Paulo, 29 de Junho de 2011

ICAVEL VEICULOS LTDA. (DN 4966).

Francisco Beltrão - PR

Assunto: Carta de Referência

Prezados Senhores,

Para fins de apresentação, a MAN Latin America declara que a ICAVEL VEICULOS LTDA, localizada na Rodovia PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão / PR, é concessionária autorizada e exclusiva a comercializar peças, produtos Volkswagen Caminhões e Ônibus e prestar serviços de pós venda nas seguintes cidades do Estado do Paraná:

- Ampere
- Barracao
- Bela Vista Do Caroba
- Boa Esperanca Do Iguacu
- Bom Jesus Do Sul
- Bom Sucesso Do Sul
- Capanema
- Chopinzinho
- Clevelandia
- Coronel Vivida
- Cruzeiro Do Iguaçu
- Dois Vizinhos
- Eneas Marques
- Flor Da Serra Do Sul
- Francisco Beltrao
- Honorio Serpa
- Itapejara D Oeste
- Manfrinopolis



Dark
[Signature]

MAN Latin America Indústria e
Comércio de Veículos Ltda.

Conjunto Industrial Resende
Rua: Engº Alan da Costa Batista, 100
27511-970 - Resende - RJ
Fone: (24) 3381-1081

www.vwcaminhoeseonibus.com.br

Unidade Carnaubairas
Rua das Carnaubairas, 168
1º, 6º, 7º e 10º andares
04343-080 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5013-5537

Unidade Jabaquara
Rua Volkswagen, 291
7º, 8º e 9º andares
04344-901 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5582-5167

Unidade Vinhedo
Av. Das Indústrias, s/nº 1º andar
Lado direito
13280-000 - Vinhedo - SP
Fone: (19) 3826-8119

Escritório Regional Recife
Rua Padre Carapuceiro, 733
10º andar Conjunto 1001
51020-280 - Recife - PE
Fone: (81) 3464-8669

Escritório Regional Rio de Janeiro
Rua Lauro Muller, 116 14º andar
Sala 1405 - Torre do Rio Sul
22290-160 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: (21) 3873-7490

Escritório Regional Porto Alegre
Rua Sete de Setembro, 730
14º andar
90010-190 - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3214-4071



Caminhões
Ônibus

MAN Latin America

- Mangueirinha
- Mariópolis
- Marmeleiro
- Nova Esperança Do Sudoeste
- Nova Prata Do Iguacu
- Pato Branco
- Perola D Oeste
- Pinhal Do São Bento
- Planalto
- Pranchita
- Quedas Do Iguacu
- Realeza
- Renascença
- Salgado Filho
- Salto Do Lontra
- Santa Izabel Do Oeste
- Santo Antonio Do Sudoeste
- São João
- São Jorge D Oeste
- Saudade Do Iguacu
- Sulina
- Vere
- Vitorino

Caso haja alguma dúvida, estamos a inteira disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

127 MANICA
5º TABELIONATO

Carlos E. Rocca Almeida
Gerente

Escritório Regional – Porto Alegre
MAN Latin America

127 MANICA
5º TABELIONATO

Luis G. Vilagrán da Rosa
Consultor Comercial
Escritório Regional – Porto Alegre
MAN Latin America

SERVIÇO NOTARIAL
MANICA
5º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1108 - CENTRO
PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX 51 3121.5200
www.tabelionato.manica.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de: **LUIS GONZAGA VILAGRAN DA ROSA** e **CARLOS EDUARDO ROCCA DE ALMEIDA**, indicadas com as setas de uso deste Tabelionato.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 01 de julho de 2011.

Emol: R\$ 5,40 - São Dig: RS-0458.01.1100005.91005/91006 - (R\$ 0,00)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Peiro Antonio Mainier
Substituto Tabelião

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1

KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº 585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no LIVRO nº 220, Folha nº 173, do 2º Tabelionato de Chapecó – SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº 585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no LIVRO nº 220, Folha nº 173, do 2º Tabelionato de Chapecó – SC; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195,




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAHEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A., que passará a ser KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada, conforme ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014 e NIRE nº 42205107481 de 22/03/2005 devidamente arquivados na JUCESC.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA., que passará a ter como sócia administradora LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL, brasileira, natural de Soledade – RS, viúva, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; conforme ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 e NIRE nº 42204798820 de 21/12/2011 devidamente arquivados na JUCESC.



CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios aprovam a alteração no objeto social da empresa na Cláusula Quarta, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS."

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAHEL VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICA VEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

ICA VEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e ultima alteração de contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 neste ato representado pela Sócia Administradora, **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, nascida em 25/04/1935, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICA VEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, nº 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICA VEL VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAHEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAHEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro Parque Industrial, Cep 85.818-560, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); uma filial na cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro Parque Presidente II, Cep 85.862-210, para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial na cidade de GUARAPUAVA - PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 - Bairro Conradinho, Cep 85045-302.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAHEL VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Administrador SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil - RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para es-




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAHEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6

se fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma diferenciada através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Assembléia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembléia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembléia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Assembléia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos: Aquisição ou venda de participações em outras empresas;

1. Aquisição ou venda de bens imóveis;
2. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
3. Aumento de capital;
4. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
5. Outros assuntos de relevância.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAHEL VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7

PARÁGRAFO QUARTO – As Assembléias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quorum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembléias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

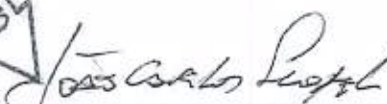
PARÁGRAFO SEXTO – Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembléias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembléia.

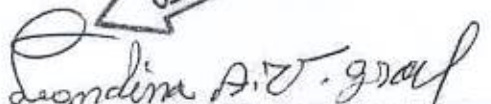
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

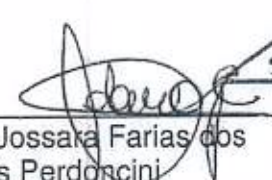
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 15 de janeiro de 2016.


KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA
 João Carlos Scopel


GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA
 Leondina Appolonia Vacari Gral


Solange Jossara Farias dos Santos Perdomini



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital BT7i6.qz7oZAMf6C, Controle: 4h01j.Y8GS

Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **SOLANGE JOSSARA**

FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI (12515) . '0051'

43886F* On: 16 Cascavel/PR, 02 de março de 2016.

Em Teste da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:

LEONCINA APOLONIA VACARI GRAL por GRAL

PARTICIPAÇÕES LTDA

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....



CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emol. 2,75 Selo: 1,70=4,45

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EEZ66486-LYEW

Ato praticado por: ESTER SIMONI



Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:

JOAO CARLOS SCOPEL por KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA ..

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....



CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emol. 2,75 Selo: 1,70=4,45

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EEZ66479-IQMQ

Ato praticado por: ESTER SIMONI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

32102965-56

Inscrição CNPJ

84.938.430/0001-49

Início das Atividades

01/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ICAVEL VEICULOS LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento ROD PR-483, 1771 - AGUA BRANCA - CEP 85601-195
FONE: (46) 3211-6000Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 01/1992
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	867.272.659-68	SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	07.288.895/0001-50	KYRIA PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CNPJ	14.794.918/0001-64	GRAL PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 26/10/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32102965-56

Emitido Eletronicamente via Internet
26/09/2019 14:24:35Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº24531/2019

RAZÃO SOCIAL: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0001-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 37923

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210296556

ALVARÁ:

ENDEREÇO: ROD. PR 483, 1771 - G 15FB L 44F - AGUA BRANCA CEP: 85601195 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSION:	26/09/2019
DATA	DE	VALIDADE:	25/11/2019
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J5X98E5UF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/09/2019 14:26:56
 Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.938.430/0001-49

Razão Social: JICAVEL VEÍCULOS LTDA

Endereço: ROD PR-483 1771 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2019 a 17/10/2019

Certificação Número: 2019091805055926474549

Informação obtida em 26/09/2019 14:28:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

021

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020368981-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.938.430/0001-49**
Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.938.430/0001-49

Certidão nº: 174101568/2019

Expedição: 14/06/2019, às 08:38:33

Validade: 10/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAVEL VEICULOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.938.430/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:23 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **C1CF.1ADD.FC21.55CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 29 DE 08/10/2019

OBJETO: manutenção preventiva e corretiva, no seguinte equipamento: veículo Microônibus 2018/2019, Volkswagen NEOBUS placas BCL7247.

JUSTIFICATIVA: A empresa costuada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado sob pena de renúncia das condições de garantia do equipamento, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

FORNECEDOR: ICAVEL VEÍCULOS LTDA. Endereço: Rod. PR 483, nº 1771, Água Branca, Francisco Beltrão – PR – CEP 85601195, CNPJ: 84938430/0001-49.

VALOR: O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 2.898,92 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao do fornecimento.

Prazo de fornecimento/execução: 30 dias após publicação desta ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07-depto de educação

07003-divisão de ensino fundamental

1236112012057-manutenção do transporte escolar

5090/5100/5110/5120/5190/5200/5210/5220-conta despesa

3390300000-material de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cod313c14